

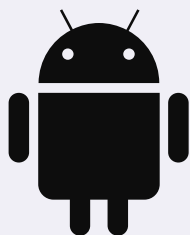


RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO DO GOVERNO DE SÃO PAULO VAI ATÉ DIA 30 DE NOVEMBRO

Funcionários e funcionárias ativos da educação devem fazer o recadastramento anual referente ao exercício 2025. O prazo para realizar o procedimento começa no dia 1º e segue até 30 de novembro.

A ação é obrigatória e deve ser feita exclusivamente pelo aplicativo da plataforma SOU.SP.GOV.BR. Acesse os QR Codes para baixar no Google Play ou na App Store.

Google Play



App Store



Com o prazo curto para efetuar o processo, os(as) funcionários(as) da educação devem correr, porque a não realização do recadastramento pode acarretar em suspensão salarial até que a atualização seja regularizada.

Em 2024, devido aos inúmeros erros apresentados na plataforma, a AFUSE, em parceria com Apeoesp e o SindSaúde-SP, garantiu na justiça a extensão do período, mas não há garantias de que isso ocorrerá novamente.

Portanto, quanto mais rápido realizar a ação, melhor. Mais informações, acesse o Diário Oficial do Governo do Estado de São Paulo

Converse com um de nossos dirigentes ou entre em contato com o sindicato:

(11) **5574-8288**

A DIRETORIA - SP 30/10/2025

Acesse o QR Code a baixo

